

BOLETIM 230

Brasília, 18 de outubro de 2016

Centrais preparam novo ato conjunto contra reformas e desemprego

Dirigentes de nove centrais sindicais reuniram-se nesta segunda-feira (17), na sede da UGT, em São Paulo *(foto)*, para avaliação da conjuntura e organizar um dia nacional de mobilização, provavelmente em novembro. A data deverá ser definida ainda esta semana, em novo encontro, desta vez na CUT. O movimento, que não é chamado de greve geral, tem três itens básicos: as reformas trabalhista e da Previdência e o desemprego. Com visões diferentes, os sindicalistas manifestam preocupação com as mudanças pretendidas pelo governo de Michel Temer (PMDB).

Participaram do encontro representantes das seis centrais formalmente reconhecidas (CSB, CTB, CUT, Força Sindical, Nova Central e UGT), além de CGTB, CSP-Conlutas e Intersindical. A CUT já vem discutindo a organização de um dia nacional de greve para 11 de novembro, contra a ameaça de retirada de direitos, destacando a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241 (congelamento de gastos), o Projeto de Lei (PL) 257 (serviços públicos) e a Medida Provisória (MP) 746 (reforma do ensino médio), além das iniciativas de ampliar a terceirização e aprovar a prevalência do negociado sobre a legislação.

Na abertura da reunião, o diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio, analisou as



dificuldades enfrentadas pela economia brasileira, "especialmente a recuperação orientada por um novo tipo de política econômica e de modelo de desenvolvimento". Segundo ele, não se trata de uma questão de curto prazo e nem exclusivamente interna, mas de inserção do país a uma nova lógica externa. "Há um processo de redução do tamanho do Estado, da redução do custo do trabalho, da transferência de patrimônio nacional. E o Brasil se integra a essa lógica", diz Clemente.

Ele também não vê perspectiva de recuperação, contrariamente ao que diz o atual governo. "Não conseguimos encontrar no curto prazo sinalizações que permitam visualizar a retomada do desenvolvimento."

CONSTRUÇÃO - O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho *(foto)*, presente à reunião na condição de vice-presidente da NCST, juntamente com o presidente da Central, José Calixto Ramos. Mazinho, falou sobre a crise que afeta o setor da construção civil e a importância do governo voltar a investir nesse segmento "que foi um dos mais sacrificados mas que pode dar uma resposta rápida para a recuperação da economia e dos empregos no país, pela amplitude e complexidade das cadeias produtivas que integram o setor.



JUROS - Representantes de seis centrais fazem hoje (18), a partir das 10h, novo ato pela redução da taxa básica de juros. A manifestação coincide com a abertura da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, em Brasília. O protesto será realizado diante da sede do BC na Avenida Paulista, em São Paulo.

A Selic está em 14,25% do ano desde julho de 2015. Foi mantida nesse percentual nas nove últimas reuniões do Copom. Cresceram as apostas por um início de redução da taxa.

Fonte: Rede Brasil Atual

Comissão debate desemprego e direitos trabalhistas com centrais sindicais

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público promove audiência pública nesta terça-feira (18) com centrais sindicais para debater a crise do desemprego e a garantia dos direitos dos trabalhadores. O debate foi proposto pelo deputado Vicentinho (PT-SP).

Vicentinho destaca que é necessário debater a atual situação do crescente número de desempregos que assolam o País devido à crise e a manutenção dos direitos dos trabalhadores já adquiridos. O mau momento da economia, lembra o parlamentar, tem levado milhões de trabalhadores a perderem seus empregos.

“É de extrema importância, levando-se em conta que aqui na Câmara tramita diversos projetos que tendem a flexibilizar e até mesmo a

tirar direitos dos trabalhadores, que nossos parlamentares escutem os representantes das centrais sindicais”, argumenta Vicentinho.

Foram convidados os representantes de todas as centrais sindicais.

Fonte: Agência Câmara

PEC 241 é criticada durante audiência pública no Senado

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal promoveu debate sobre “Saúde, Cidadania e Direitos Humanos”. Sindicalistas, representantes da Fiocruz e especialistas em contas públicas criticaram a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, em tramitação na Câmara dos Deputados, que limita à variação da inflação, por 20 anos, as despesas públicas sociais. Valcler Rangel, vice-presidente da Fiocruz, disse que não “dá para botar na saúde e na educação a responsabilidade sobre qualquer tipo de desequilíbrio”. Maria Lucia Fattorelli, coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, declarou que estão “sangrando o orçamento federal para manter a farra dos banqueiros”. Para ela, o gasto que deveria ser controlado é com a dívida pública.

Fonte: Agência Senado

Comissão de Trabalho aprova Programa Disque-Denúncia do Trabalhador

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4766/16, da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que cria o Programa Disque-Denúncia do Trabalhador, para combater fraudes praticadas contra direitos de trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Segundo a autora, além de lesar direitos dos trabalhadores, as fraudes prejudicam a arrecadação e também o desenvolvimento de políticas públicas.

Na opinião do relator na comissão, deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA), a grande maioria dos empregadores respeita as regras existentes, “mas ainda há muitos trabalhadores cujos direitos são desrespeitados, o que faz com que tenhamos a necessidade de criar meios para fiscalizar esses casos”, disse Almeida.

Pelo texto, o funcionamento do serviço deverá ser regulamentado pelo Ministério do Trabalho. “Nos parece a medida mais adequada, uma vez que cabe a esse ministério, por intermédio de suas superintendências regionais, fiscalizar as relações trabalhistas”, completou.

Tramitação - A proposta tramita em caráter conclusivo e em regime de prioridade e ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara



Comissão pode votar MP que revisa aposentadoria por invalidez

A medida provisória também determina a revisão dos auxílios-doença e cria bônus para os médicos peritos. Parecer do relator inclui no texto regras mais rígidas para auxílio-reclusão

A comissão mista que analisa a Medida Provisória (MP) 739/16, que determinou a revisão dos auxílios-doença e aposentadorias por invalidez, reúne-se nesta terça-feira (18) para discutir e votar o parecer do relator, deputado Pedro Fernandes (PTB-MA).

O relatório de Fernandes mantém as linhas gerais do texto do governo e inclui novas regras para concessão do auxílio-reclusão, benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos dependentes de segurados de baixa renda que estão presos.

A MP original altera regras dos benefícios aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, e cria um bônus para incentivar os médicos peritos do INSS a elevar o número de perícias realizadas. O



objetivo da medida, segundo o governo, é reduzir os benefícios por incapacidade que estão há mais de dois anos sem passar por perícia médica.

Pelo texto do governo, o segurado aposentado por invalidez ou em gozo de auxílio-doença poderá ser convocado a qualquer momento para a realização de perícia médica. O auxílio-doença será concedido com a determinação de seu termo final. Caso tal estimativa não seja realizada, o auxílio terá duração de 120 dias.

No caso do auxílio-reclusão, o deputado propõe que o valor do benefício seja reduzido de 100% para 70% do valor da aposentadoria a que teria direito o preso. Além disso, estabelece uma regra de carência de 18 meses de contribuição para a concessão do benefício. Hoje, segundo ele, basta um mês de contribuição para o que o benefício seja deferido.

O prazo de vigência da MP 739 se encerra no dia 4 de novembro.

Fonte: Agência Câmara

Norma sobre conciliação na Justiça do Trabalho obriga presença de advogado

A norma que padroniza a conciliação e a mediação na Justiça do Trabalho, em vigor desde 5 de outubro, determina que tribunais regionais do Trabalho criem centros de métodos consensuais (Cejuscs) e considera indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências.

A Resolução 174/2016 foi aprovada em 30 de setembro pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Segundo a Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, a obrigatoriedade da classe não era unanimidade durante as primeiras discussões.

Conforme o texto, a atuação dos conciliadores e mediadores ficará restrita a servidores ativos e inativos, assim como magistrados aposentados. A conciliação é definida como um procedimento de busca de consenso com apresentação de propostas por parte de terceiro (resultado autocompositivo), enquanto a mediação ocorre quando não se faz apresentação de propostas, limitando-se a estimular o diálogo.

A audiência "se dividirá em tantas sessões quantas forem necessárias para viabilizar a solução consensual, sem prejuízo das providências jurisdicionais que evitem o perecimento do direito", diz a resolução.

Originalmente, uma norma do Conselho Nacional de Justiça (Resolução 125/2010) tratava da conciliação e mediação relativa a todo Poder Judiciário. Em março deste ano, uma emenda deixou de fora a Justiça do Trabalho, o que trouxe uma situação de vazio normativo.

O texto inicial foi elaborado pela vice-presidência do CSJT, comandada pelo ministro Emmanoel Pereira. Com informações da Abrat e da Assessoria de Imprensa do CSJT.

Fonte: Consultor Jurídico

Acidente de trabalho por culpa exclusiva da vítima



não gera indenização por danos morais

Fonte: Jusbrasil

Culpa exclusiva de empregado em acidente de trabalho afasta a responsabilização da empresa e exclui indenização por danos morais, materiais e estéticos. Assim decidiu a 5ª turma do TRT da 3ª região ao julgar improcedente o pedido de indenização de um trabalhador que perdeu o dedo em acidente de trabalho.

No caso, o homem fazia a conferência da carga do caminhão quando sua aliança ficou presa no suporte da lona do veículo, resultando na amputação do dedo anelar. Após o acidente de trabalho, o homem ingressou com ação contra a construtora responsável pela obra, pleiteando indenização por danos morais, materiais e estéticos. O pedido foi negado.

O colegiado manteve sentença após observar que a empresa fornecia equipamentos de segurança, além de fiscalizar seu uso e manutenção. O trabalhador, no entanto, não estava usando as luvas que recebeu quando sofreu o acidente. Além disso, foram realizados treinamento e orientação sobre as medidas de segurança a serem tomadas.

Também restou provado que era proibido o uso de joias na obra, como condição de segurança, e que havia escada no caminhão para descer, que não foi utilizada pelo trabalhador. Ficou reconhecido, diante da conduta, culpa exclusiva do homem para o acidente "de forma a afastar a responsabilização das reclamadas pelos danos materiais, morais e estéticos vindicados". O escritório Pires, Menezes e Ferraresi Advogados Associados representou a construtora. *Processo: 0010094-93.2015.5.03.0156*

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)